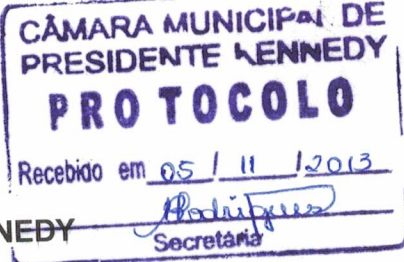




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"



PROJETO DE LEI Nº 021/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.



Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento da Câmara Municipal de Presidente Kennedy do Tocantins para o "Exercício de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de crédito adicional Especial no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no orçamento do Município de Presidente Kennedy do Tocantins, para o exercício de 2013, destinando-se a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

Ação: Constr. Ref. do Prédio da Câmara Municipal			
Funcional Programática	Ficha	Elemento Despesa	Valor
01.031.1001.1.002	0014	44.90.51	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto nos **art. 11º** decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:

Ação: Aquis. De Equip. e Mat. Permanente para a Câmara			
Funcional Programática	Ficha	Elemento Despesa	Valor
01.031.1001.1.002	0001	44.90.52	12.500,00
Subtotalização			12.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

Atividade: Serviço de Consultoria			
Funcional Programática	Ficha	Elemento Despesa	Valor
01.031.1001.2.002	0010	33.90.35	12.500,00
Subtotalização			12.500,00

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, em 04 dias do mês de novembro de 2013, 42º ano da criação de Presidente Kennedy.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy